

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

Passo Estratégico de Direito Processual Penal p/ STJ (AJAJ) Pós-Edital

Professor: Gilberto Breder

## Princípios gerais; Aplicação da lei processual no tempo e no espaço e em relação às pessoas; Inquérito policial

<b>Apresentação</b> .....	1
<b>Introdução</b> .....	3
<b>Análise Estatística</b> .....	4
<b>Análise de Questões</b> .....	5
<b>Orientações de Estudo-Checklist</b> .....	17
<b>Pontos a Destacar</b> .....	24
<b>Questionário de Revisão</b> .....	30
<b>Súmulas Importantes</b> .....	51
<b>Anexo I- Lista de Questões</b> .....	54

### Apresentação

Olá pessoal, tudo certo!?

Meu nome é **Gilberto Breder**, sou analista da matéria de **Direito Processual Penal** do **Passo Estratégico**.

Antes de adentrarmos em nossa análise gostaria de apresentar um pouco da minha vida.

Atualmente sou servidor do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, sendo nomeado para tal cargo no ano de 2014, fui aprovado também, no mesmo ano, no concurso de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Recentemente fui aprovado no concurso do Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos cargos de Analista Judiciário/Área Judiciária (5º lugar) e Técnico Judiciário/Área Administrativa (15º lugar) e aguardo nomeação, além de já ter sido aprovado em diversos outros concursos.

Sou Graduado em Direito e Pós-Graduando em Direito Penal e Processual Penal.

Estou muito feliz por participar do método **PASSO ESTRATÉGICO**, e será uma imensa honra poder contribuir para sua tão sonhada aprovação no concurso para o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA** do **Superior Tribunal de Justiça**.

O edital do nosso concurso foi publicado no dia 16/01 tendo como organizadora do mesmo à banca **CESPE/CEBRASPE**.

É sabido que o **CESPE/ CEBRASPE** é uma banca que costuma cobrar em suas provas questões com alto grau interpretativo, além de entendimentos jurisprudenciais e até mesmo doutrinários, então é importante que o candidato se atente para essas peculiaridades. Além de ser de essencial que o candidato faça muitas questões de provas, de concursos anteriores, para se habituar ao modo que a banca cobra os assuntos.

O cronograma do **PASSO ESTRATÉGICO** para a disciplina de Direito processual penal será da seguinte forma:

<b>Relatório</b>	<b>Assunto</b>	<b>Data</b>
<b>00</b>	<b>Princípios Gerais; Aplicação da lei processual penal; Inquérito policial.</b>	<b>Disponível</b>
<b>01</b>	<b>Ação penal; Ação civil ex delicto</b>	<b>04/02/2018</b>
<b>02</b>	<b>Jurisdição e competência</b>	<b>08/02/2018</b>
<b>03</b>	<b>SIMULADO</b>	<b>12/02/2018</b>
<b>04</b>	<b>Sujeitos do processo; Atos e prazos processuais.</b>	<b>16/02/2018</b>
<b>05</b>	<b>Citações, intimações e notificações; Nulidades; Questões e processos incidentes; Sentença e coisa julgada.</b>	<b>20/02/2018</b>
<b>06</b>	<b>Prova; Interceptação telefônica (lei n° 9296/96)</b>	<b>25/02/2018</b>

<b>07</b>	<b>SIMULADO</b>	<b>01/03/2018</b>
<b>08</b>	<b>Prisão e liberdade provisória.</b>	<b>05/03/2018</b>
<b>09</b>	<b>Processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; Processo e julgamento dos crimes contra honra; Procedimentos previstos na lei 11343/2006; Ação penal originária dos tribunais (Lei nº 8038/90).</b>	<b>10/03/2018</b>
<b>10</b>	<b>Recursos; Revisão criminal; Habeas corpus e seu processo.</b>	<b>15/03/2018</b>
<b>11</b>	<b>Lei 11340/2006 (lei Maria da penha); Lei nº 12850 (lei de organização criminosa)</b>	<b>20/03/2018</b>
<b>12</b>	<b>SIMULADO</b>	<b>25/03/2018</b>

Após as considerações iniciais, podemos ir ao relatório!?

## **Introdução**

No nosso primeiro relatório abordaremos os seguintes assuntos:

- **Princípios Gerais;**
- **Aplicação da lei processual penal no tempo e no espaço e em relação às pessoas;**
- **Inquérito policial.**

A cada assunto abordado ao longo de nossos relatórios faremos uma estatística das questões cobradas, por cada tópico, previsto no edital, em concursos anteriores, além de orientar o estudo e demonstrar os pontos mais importantes de cada assunto, para que o aluno possa priorizar os assuntos mais cobrados e por consequência mais importantes. Tenha certeza que isso vai proporcionar um salto em seus estudos.

Com base na análise estatística a seguir concluímos que os assuntos deste relatório têm uma importância: **Baixa**, **Média** e **Muito alta**, respectivamente.

### Análise Estatística

Para sabermos o grau de cobrança dos assuntos abordados neste relatório, em provas do **CESPE**, foram analisadas todas as assertivas (nas questões que possuíam o estilo de alternativas, todas as letras foram contadas como assertivas) dos concursos aplicados entre os anos de **2015 a 2017**, pela banca para os cargos de **Analista judiciário/Área judiciária** e **Analista judiciário/ Oficial de justiça avaliador**.

Com base nesta análise tivemos o seguinte resultado:

<b>Assunto</b>	<b>% aproximada de incidência em provas.</b>
<b>Princípios Gerais</b>	<b>0%</b>
<b>Aplicação da lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas.</b>	<b>5%</b>
<b>Inquérito policial</b>	<b>11%</b>

Podemos ver que o primeiro assunto do nosso relatório possui uma importância **Baixa** sendo que não teve nenhuma incidência em provas do CESPE no período em análise.

O **segundo assunto** possui uma importância Média e merece certa atenção nas revisões do aluno. Já o **terceiro assunto** tem uma importância **Muito alta** e merece toda a atenção do aluno em suas revisões, o entendimento efetivo do assunto **Inquérito policial** pode garantir o acerto de muitas assertivas em prova.

Porém, é sempre bom lembrar que todos os tópicos previstos no edital são passíveis de cobrança em prova e, portanto, devem ser estudados, Ok!? 😊

Para auferirmos a importância dos assuntos, adotaremos a seguinte classificação quanto a sua importância:

Percentual de cobrança	Importância do assunto
Até 3%	Baixa
De 4% a 5%	Média
De 6% a 9%	Alta
10% ou mais	Muito alta

### Análise de Questões

Este tópico tem o objetivo de com a análise de questões anteriores de provas da banca, identificar como a mesma cobra o assunto objeto de nossa análise, para nos habituarmos com os métodos da mesma e facilitar o estudo do tema.

#### 1) (CESPE/2013/TJ-DFT/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA)

Se o teste em etilômetro (teste do bafômetro) for realizado voluntariamente, sem qualquer irregularidade, não haverá violação do princípio do *nemo tenetur se detegere* (direito de não produzir prova contra si mesmo), ainda que o policial não tenha feito advertência ao examinado sobre o direito de se recusar a realizar ao exame.

**CERTO ou ERRADO**

Gabarito: **CERTO**

Segundo o princípio do *nemo tenetur se detegere*, também conhecido como princípio **da não autoincriminação**, o réu ou investigado não está obrigado a produzir prova contra si, isso porque o ônus de provar a culpa pertence à acusação e não a defesa.

O princípio da não autoincriminação impede que o sujeito seja obrigado a produzir provas contra si, porém, nada impede que o mesmo de forma espontânea produza a prova.

A questão tem uma característica marcante da banca, qual seja exigir conhecimento jurisprudencial, e **prevalece na jurisprudência que neste caso ainda que o policial não informe ao indivíduo que pode se recusar a realizar o exame (teste de bafômetro), não haverá nenhuma violação ao princípio *nemo tenetur se detegere*.**

Mas muito cuidado, é bom lembrar que a recusa ao exame de bafômetro é um direito do indivíduo e não configura crime, mas, pode e configurar infração administrativa nos termos do Art. 165 do Código de Trânsito brasileiro.

## **2) (CESPE/2012/TJ-RO/ANALISTA PROCESSUAL)**

- a) Não há previsão legal do contraditório na fase de investigação e a sua inexistência não configura violação à Constituição Federal (CF).
- b) Em determinados crimes é permitido ao juiz à iniciativa da ação penal condenatória, como no caso de procedimentos especiais, a exemplo do processo e julgamento dos crimes de falência.
- c) A exigência de sigilo das investigações prevista no Código de Processo Penal (CPP) impede, de forma absoluta, o acesso aos autos a quem quer que seja, sempre que houver risco ao bom andamento das investigações.
- d) O princípio da obrigatoriedade nas ações penais públicas se

estende ao procedimento relativo aos juizados especiais criminais, porquanto, desde que convencido da existência do crime, deve o MP, obrigatoriamente, submeter a questão penal ao exame do Poder Judiciário.

e) No conflito entre o *jus puniendi* do Estado, de um lado, e o *jus libertatis* do acusado, a balança deve se inclinar a favor do primeiro, porquanto prevalece, em casos tais, o interesse público.

Gabarito: **Letra "A"**

A letra A é a alternativa correta, pois diferente do processo penal, o inquérito ainda é fase de investigação, possuindo característica inquisitiva e administrativa, portanto o princípio do contraditório não se aplica em sede de inquérito policial. Porém isso não impede que o indiciado requeira diligências a autoridade policial (que serão feitas a juízo dela), ou que o advogado do indiciado possa acompanhar os tramites do inquérito tendo acesso a elementos de investigação já documentados nos autos do inquérito. **Há corrente doutrinária atualmente que entende que existe contraditório na fase do IP, porém o mesmo é mitigado.**

A **alternativa "B"** diz respeito à possibilidade de o juiz dar início a processos judiciais. Antes da promulgação da CF/88 era possível o juiz iniciar um processo penal de ofício (processo judicialiforme), porém, com a promulgação da CF/88 e a previsão na mesma do Ministério Público como titular da ação penal tal possibilidade não existe mais, e o órgão do poder judiciário só pode dar início ao processo judicial se provocado (princípio da inércia).

Porém isso não impede que o juiz conceda de ofício ordem de *habeas corpus* quando reconhecer no curso do processo que alguém sofre ou

está na iminência de sofrer coação ilegal, nos termos do **Art. 654, § 2º do CPP** (exceção ao princípio da inércia).

A **alternativa "C"** está errada, o sigilo no IP é relativo ao público em geral, o IP não é sigiloso em relação ao indiciado ou seu advogado.

A alternativa "D" está incorreta, há mitigação do princípio da obrigatoriedade nas ações penais dos juizados especiais criminais pelo instituto da transação penal.

A alternativa "E" está incorreta, pois, quando houver conflito entre o *jus puniende* do estado e o *jus libertatis* do indivíduo, deve prevalecer o segundo, pelo *princípio do In dúbio pro reo*.

### **3) (CESPE/2013/TJ-DFT/ANÁLISTA JUDICIÁRIO-OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR)**

Considerando os princípios aplicáveis ao direito processual penal e a aplicação da lei processual, julgue os itens a seguir.

A autodefesa, que, pelo princípio da ampla defesa, é imposta ao réu, é irrenunciável.

**CERTO** ou **ERRADO**

Gabarito: **ERRADO**

A questão traz uma característica marcante da banca, que é cobrar um alto grau interpretativo em suas questões, mas nada que com certa atenção não consigamos desvendar.

A autodefesa é uma das facetas do princípio da ampla defesa, que é dividido em:

**Defesa técnica**

**Autodefesa**

A defesa técnica que é aquela que deve ser realizada por um advogado ou defensor público (ou até mesmo pelo acusado, se tiver habilitação), não pode ser renunciada, pois a falta de defesa técnica constitui uma nulidade absoluta do processo, conforme entendimento sumulado do STF:

Súmula 523:

**No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.**

Já a **Autodefesa** é realizada pelo próprio acusado em atos como o interrogatório do mesmo (é um direito do réu), ou por meio de instruções que o mesmo pode dar ao defensor no decorrer do processo. Tal Autodefesa é renunciável pelo acusado, pois, o mesmo tem o **direito ao silêncio** no ato do interrogatório ou pode não comparecer nos atos do processo, sendo revel.

#### **4) (CESPE/2014/CÂMARA DOS DEPUTADOS/ANALISTA LEGISLATIVO)**

Acerca da prova no processo penal, julgue o item abaixo.

A teoria dos frutos da árvore envenenada, de origem norte-americana e consagrada na CF, proclama a mácula de provas supostamente lícitas e admissíveis, obtidas, todavia, a partir de provas declaradas nulas pela forma ilícita de sua colheita.

**CERTO** ou **ERRADO**

Gabarito: **CERTO**

Mais uma questão do CESPE que exige, além de uma boa interpretação para ser resolvida, que o candidato tenha conhecimento da jurisprudência. A **teoria dos frutos da arvore envenenada** decorre do **princípio da vedação a provas ilícitas**, mas aquela está prevista expressamente no Código de Processo Penal e não na Constituição Federal, vejamos o parágrafo único do Art. 157 do CPP:

**§ 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.**

A CF em seu art. 5º, LVI, apenas diz que são inadmissíveis as provas obtidas por meio ilícito, nada dizendo sobre as por derivação. Porém o STJ no teor de diversos dos seus julgados vem entendendo que a **teoria dos frutos da arvore envenenada** está consagrada na CF, e a banca seguiu este entendimento para a resolução da questão.

É meus amigos não tem jeito, em provas do **CESPE/CEBRASPE** devemos estar atentos a entendimentos jurisprudenciais, sobretudo do **STJ e STF**.

**Aplicação da lei processual no tempo e no espaço e em relação às pessoas**

#### **5) (CESPE/2014/CAMARA DOS DEPUTADOS/ ANALISTA LEGISLATIVO)**

À luz do CPP e da jurisprudência do STJ, julgue o seguinte item, relativo à prisão, aos recursos, aos atos e aos princípios processuais penais.

Dado o princípio *tempus regit actum*, as normas processuais penais têm aplicação imediata, não alcançando crimes ocorridos em data anterior à sua vigência.

**CERTO ou ERRADO**

Gabarito: **ERRADO**

A redação da questão é bem simples, porém, o que deve haver aqui é uma boa interpretação e essa é uma característica da banca

**CESPE**. A primeira parte da questão está totalmente correta no que diz respeito ao princípio *tempus regit actum* consagrado no Art. 2º do CPP:

**Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.**

Porém, na segunda parte da questão é que se encontra o erro da mesma, pois a lei processual penal se aplicará sim a crimes ocorridos antes de sua vigência, desde que o processo relativo a esses crimes estejam em curso quando da vigência da nova norma processual.

**6) (CESPE/2013/TJ-DFT/ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR)**

A adoção dos princípios da territorialidade e da imediatidade obsta, em qualquer hipótese, a aplicação da lei processual penal a crimes ocorridos fora do território nacional e a ultra-atividade da norma processual.

**CERTO ou ERRADO**

Gabarito: **ERRADO**

Como já visto na questão anterior à banca CESPE coloca uma carga muito grande de interpretação nas questões, mas nada que não consigamos destrinchar tendo um pouco de atenção.

Vamos lá, o princípio da territorialidade se aplica a lei processual penal no espaço e está consagrado no artigo 1º do CPP e diz que o processo penal é regido pelas normas contidas no CPP em todo território brasileiro com algumas ressalvas, porém, diferente do que diz na questão em análise as normas processuais penais brasileiras

podem ser utilizadas sim no processo de crimes praticados fora do território nacional desde que estes (de acordo com a regras de extraterritorialidade do direito Penal) sejam julgados no Brasil.

O princípio da imediatidade nada mais é que o princípio do *Tempus regit actum*, que diz respeito à lei processual no tempo, e diferente também do que diz na questão tal princípio não obsta a ultratividade da norma processual penal se está possuir natureza híbrida (norma com disposições de direito processual e direito material).

**7) (CESPE/2013/TRE-MS/ANÁLISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUCICIÁRIA)**

No que diz respeito à aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas, assinale a opção correta.

- a) Por força do princípio *tempus regit actum*, o fato de lei nova suprimir determinado recurso, existente em legislação anterior, não afasta o direito à recorribilidade subsistente pela lei anterior, quando o julgamento tiver ocorrido antes da entrada em vigor da lei nova.
- b) A nova lei processual penal aplicar-se-á imediatamente, invalidando os atos realizados sob a vigência da lei anterior que com ela for incompatível.
- c) O princípio da *imediatez* da lei processual penal abarca o transcurso do prazo processual iniciado sob a égide da legislação anterior, ainda que mais gravosa ao réu.
- d) A lei processual penal posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplicar-se-á aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.
- e) De acordo com o princípio da territorialidade, aplica-se a lei processual penal brasileira a todo delito ocorrido em território nacional, sem exceção, em vista do princípio da igualdade estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Gabarito: **Letra "a"**

A alternativa "a" é a correta, e cobra o conhecimento não só da legislação processual penal, mas também da jurisprudência, mais especificamente a jurisprudência do STF, que no julgamento do **RE 752988 SP**, firmou entendimento que a recorribilidade de uma sentença penal se regula pela lei vigente no momento da sentença da qual se pretende recorrer, ou seja, se no momento da decisão o recurso existe a parte poderá recorrer, mesmo que o recurso venha ser revogado logo após a decisão, e se um recurso inexistente no momento da decisão vem a ser instituído após esta, a parte não poderá lançar mão dele. Vejamos:

(...) Ora, nos termos do art. 2º do CPP, a lei processual aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior. Desse modo, se lei nova vier a prever recurso antes inexistente após o julgamento, a decisão permanece irrecurável, mesmo que ainda não tenha decorrido o prazo para a interposição do novo recurso; se lei nova vier a suprimir ou abolir recurso existente antes da prolação da sentença, não há de se falar em direito ao exercício do recurso revogado. Se a modificação ou alteração legislativa vier a ocorrer na data da decisão, a recorribilidade subsiste pela lei anterior (...)

(STF - RE: 752988 SP, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 07/11/2013, Data de Publicação: DJe-223 DIVULG 11/11/2013 PUBLIC 12/11/2013)

Em relação à alternativa "b", a nova lei processual não invalida os atos realizados sob a vigência da lei anterior nos termos do art. 2º do CPP.

A alternativa "c" também está incorreta, a lei processual penal de fato se aplica ao réu mesmo que mais gravosa, porém, a mesma só tem aplicação a partir do momento de sua vigência (art. 2º do CPP), portanto, não abarca o prazo prescricional iniciado sob a égide de lei anterior.

A alternativa "d" também está equivocada, pois, a lei puramente processual penal se aplica desde sua vigência e não retroage mesmo

que seja mais benéfica ao mesmo.

A alternativa "e" também está errada. A assertiva traz a regra prevista no artigo 1º do CPP, porém o mesmo artigo traz exceções ao princípio da territorialidade, portanto o dito princípio não é absoluto.

**8) (CESPE/2013/PGDF/PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL)**

No que se refere à lei processual penal no espaço e no tempo, julgue o item que se segue.

A aplicação do princípio da territorialidade, previsto na lei processual penal brasileira, poderá ser afastada se, mediante tratado internacional celebrado pelo Brasil e referendado internamente por decreto, houver disposição que determine, nos casos que ele indicar, a aplicação de norma diversa.

**CERTO ou ERRADO**

Gabarito: **CERTO**

**Os tratados internacionais constituem exceções ao princípio da territorialidade, por disposição expressa do art. 1º, I, do CPP:**

**Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:**

**I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;**

Pela redação do inciso podemos ver que a assertiva está correta.

**Inquérito policial**

**9) (CESPE/2015/TJ-DFT/ANALISTA JUDICIÁRIO- JUDICIARIA)**

Com relação ao inquérito policial e à ação penal, julgue o item que se segue.

A doutrina e a jurisprudência majoritárias admitem o denominado arquivamento implícito, que consiste no fato de o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público por apenas alguns dos crimes imputados ao indiciado impedir que os demais sejam objeto de futura ação penal

**CERTO ou ERRADO**

Gabarito: **ERRADO**

O arquivamento implícito do IP não é previsto no ordenamento jurídico, sendo figura criada pela doutrina. Tal arquivamento se dá quando o MP no ato de oferecer a denúncia se silencia quanto a um ou mais fatos, ou a um ou mais investigados, e tais omissões serão consideradas objeto de arquivamento. Como dito antes tal arquivamento não está expresso no ordenamento jurídico, mas a doutrina majoritária o admite, no entanto o erro da questão é afirmar que a jurisprudência também admite o mesmo, pois, o STF em recentes julgados vem não admitindo tal figura, como se pode ver no informativo 605 da Suprema Corte: (...) **O sistema processual penal brasileiro não prevê a figura do arquivamento implícito de inquérito policial.**” (HC - 104356, informativo 605 do STF).

**10) (CESPE/2015/TER-GO/ANALISTA JUDICIÁRIA)**

**JUDICIÁRIO-AREA**

Após a realização de inquérito policial iniciado mediante requerimento da vítima, Marcos foi indiciado pela autoridade policial pela prática do crime de furto qualificado por arrombamento.

Nessa situação hipotética, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal e na atual jurisprudência do Superior Tribunal de

Justiça acerca de inquérito policial, o prazo legal para que o delegado de polícia termine o inquérito policial é de trinta dias, se Marcos estiver solto, ou de dez dias, se preso preventivamente pelo juiz, contado esse prazo, em ambos os casos, da data da portaria de instauração.

**CERTO ou ERRADO**

Gabarito: **ERRADO**

Para responder esta questão só devemos estar atentos a letra a literalidade do CPP, e é claro como uma típica questão do CESPE, o candidato deve ter o máximo de atenção para a resolução da mesma.

Vejamos o artigo 10 do CPP:

**Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.**

Da análise do artigo podemos ver que o prazo para a conclusão do inquérito quando o indiciado estiver preso realmente é de 10 (dez) dias como diz a questão, porém, o erro da mesma é afirmar que tal prazo é contado da portaria de instauração do inquérito, sendo que de acordo com o artigo tal prazo é contado da data da efetivação da ordem de prisão.

**Obs.: Lembrando que tal prazo por ter relação com a liberdade do indivíduo é de Direito Material, ou seja, inclui-se o dia de início e exclui-se o dia de vencimento.**

**11) (CESPE/2015/TRE-GO/ ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA)**

Após a realização de inquérito policial iniciado mediante requerimento da vítima, Marcos foi indiciado pela autoridade policial

pela prática do crime de furto qualificado por arrombamento.

Nessa situação hipotética, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal e na atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca de inquérito policial, embora fosse possível a instauração do inquérito mediante requisição do juiz, somente autoridade policial poderia indiciar Marcos como o autor do delito.

### **CERTO ou ERRADO**

Gabarito: Certo

A questão tem uma característica importante da banca CESPE que é cobrar entendimento dos tribunais superiores e do Supremo Tribunal Federal.

O indiciamento é ato privativo do Delegado de Polícia, nos termos da lei 12830/2013:

**Art. 2º (...)**

**§ 6º O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias.**

Ou seja, O Juiz e o representante do MP podem requisitar que o delegado instaure IP para averiguar determinados fatos, porém, o ato de indiciar alguém neste IP cabe apenas ao delegado. Tal entendimento também é corroborado pelo STJ em seu Informativo 552.

## **Orientações de Estudo-Checklist**

Neste ponto da análise iremos enumerar alguns tópicos que são considerados conhecimentos essenciais a serem observados no momento do estudo, para que o candidato possa fazer uma boa prova, diante dos assuntos do relatório.

Entenda que são pontos essenciais da matéria, portanto, deve-se ater ao máximo a estas questões do assunto. Então é essencial que no

momento do estudo da matéria seja compreendido de forma efetiva o seguinte:

### Princípios gerais

- 1-** O princípio do devido processo legal em sua acepção formal e material, e os postulados do contraditório e da ampla defesa como seus corolários. (art. 5º, LIV, CF/88)
- 2-** Os direitos que decorrem do princípio da ampla defesa e do contraditório. (art. 5, LV, CF/88)
  - A obrigação do Estado a prestar assistência jurídica gratuita como direito decorrente da ampla defesa.
  - Defesa técnica e Autodefesa: possibilidade de renúncia.
  - Ampla defesa e o contraditório em relação ao inquérito policial.
- 3-** As limitações que podem ocorrer ao princípio do contraditório.
- 4-** Princípio da presunção de inocência ou estado de inocência e o ônus do acusador. (art. 5º, LVII, CF/88)
  - Princípio do *In dúbio pro reo* ou *favor rei*. (**contraponto ao princípio *in dúbio pro societate***)
- 5-** O princípio da publicidade e as hipóteses que admitem sua mitigação. (art. 93, IX, CF/88)
  - A impossibilidade de negação da publicidade dos atos judiciais aos procuradores das partes e membros do MP.
  - A não aplicação do princípio da publicidade ao inquérito policial.
- 6-** Princípio da fundamentação das decisões judiciais. (art. 93, IX, CF/88)

- O STF entende que a decisão de recebimento da denúncia, não precisa de fundamentação complexa.

- As decisões do Tribunal do Júri são conduzidas pela íntima convicção dos jurados, portanto, não são fundamentadas.

**7-** O princípio do Juiz Natural como proibição da formação de juízes e tribunais de exceção. (art. 5º, LIII, CF/88)

- A criação de varas especializadas não desrespeita o princípio do Juiz Natural.

**8-** O princípio da vedação a provas ilícitas e sua relação com a teoria dos frutos da árvore envenenada. (art. 5º, LVI, CF/88)

- A possibilidade e as hipóteses de admissão de prova ilícita.

**9-** O princípio da Inércia e sua relação com o Art. 129 da Constituição Federal.

- Violação indireta do princípio da Inércia (princípio da congruência)
- Habeas corpus de ofício como exceção ao princípio da inércia.
- Princípio da inércia e sistema acusatório em contraponto ao sistema inquisitivo.
- Relação do princípio da inércia com o princípio da verdade material. (Determinação de diligências ex ofício pelo Juiz)

**10-** O princípio da isonomia processual ou paridade de armas (**alguns doutrinadores entendem que seja sinônimo do princípio do contraditório, porém, a julgar por questões anteriores, esse não é o entendimento que o CESPE/CEBRASPE segue**).

- Existem possibilidades de mitigação deste princípio (ex: prazo em dobro para a Defensoria Pública recorrer)
- Tal princípio decorre do princípio da isonomia previsto no Art. 5º, Caput, da CF/88.

**11-** O Princípio do duplo grau de jurisdição não está previsto na Constituição, mas é considerado um princípio constitucional implícito por parte da doutrina. (cuidado apesar de ser considerado princípio implícito, se for afirmado na prova que se trata de princípio constitucional sem nenhuma ressalva a alternativa estará incorreta)

**12-** O princípio do Promotor Natural: é considerado por alguns doutrinadores como princípio constitucional implícito, decorrente do princípio do Juiz Natural.

**13-** O princípio da vedação à autoincriminação: decorre da conjugação do Direito ao silêncio, Ampla Defesa e Estado de inocência.

**14-** O Princípio da Verdade Real e a possibilidade de o Juiz requerer diligências de ofício e ouvir testemunhas não arroladas pelas partes. (princípio próprio do Processo Penal)

**15-** Princípio da Oficialidade e sua mitigação nos casos de ação penal privada.

**Aplicação da lei processual no tempo e no espaço e em relação às pessoas**

**1-** O princípio da TERRITORIALIDADE (temperada) que rege a lei processual penal no espaço no ordenamento jurídico pátrio e suas exceções (Art. 1º do CPP incisos I a V), e a subsidiariedade da aplicação do CPP nestas exceções.

**2-** O princípio do *Tempus Regit Actum*, ou da Imediatidade ou efeito imediato que rege a lei processual penal brasileira no que diz

respeito a sua aplicação no tempo (Artigo 2º do CPP), sua relação com normas processuais penais que contém norma de direito material em seu conteúdo (Heterotópicas) e em relação a normas que são de direito processual e material ao mesmo tempo (híbridas).

**3-** A possibilidade de interpretação extensiva da lei processual penal.

**4-** Os meios de integração da lei processual penal.

- Analogia
- Princípios gerais do direito

### Inquérito policial

**1-** A característica administrativa do Inquérito Policial, e possibilidade de delegação ou avocação do mesmo por consequência dessa natureza administrativa.

**2-** A natureza inquisitória do IP e a relação dos princípios do contraditório e ampla defesa do investigado com essa natureza; a possibilidade de requerimento de diligências pelo indiciado e pela vítima a autoridade policial.

**3-** Formas de instauração do IP, e a necessidade do requerimento ou representação da vítima ou requisição do Ministro da Justiça nos crimes que não são de ação penal pública incondicionada.

**4-** Prazo para conclusão do IP no caso de indiciado solto ou preso; termo de início e a forma de contagem de tais prazos, a possibilidade de prorrogação dos mesmos e as consequências da extrapolação dos mesmos. (entendimento do STJ do prazo ser impróprio quando o indiciado estiver solto).

- Os prazos de conclusão do inquérito previstos em leis especiais.

- 5-** O caráter sigiloso do IP em relação à população em geral e em relação ao indiciado e seu advogado; A possibilidade de o advogado ter acesso a peças do IP que já tenham sido documentadas.
- 6-** As diligências que a autoridade policial pode e deve proceder no curso do inquérito policial sem a necessidade de autorização judicial (arts. 6º e 7º do CPP).
- 7-** O caráter informativo do IP e a possibilidade de sua dispensa pelo Ministério Público, e o poder de investigação do MP (Art. 4º parágrafo único do CPP).
- 8-** Atos privativos do Delegado de Polícia: Instauração de IP e indiciamento de investigado.
- 9-** Inovações legislativas trazidas pela lei n º 13.257/2016 e 13.344/2016 (tais inovações não vêm sendo muito cobradas em concurso, porém, por se tratar de novidade legislativa é interessante ter certa atenção)

## Pontos a Destacar

Neste momento de nossa análise nosso objetivo será destacar alguns pontos que merecem maior atenção dos tópicos estudados nesta seção. Veja bem nosso objetivo aqui não é esgotar toda a matéria, e sim demonstrar conceitos e conteúdos, essenciais, para que seja feita uma boa prova.

Nesta parte poderão ser feitos alguns apontamentos a entendimentos Jurisprudências do STF ou STJ, além de entendimentos doutrinários, mas fique tranquilo, não é necessário que você memorize tais aspectos, desde que entenda a posição dos Tribunais e da doutrina majoritária sobre estes assuntos. Para a prova de **ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA** devemos destacar o seguinte:

### Princípios gerais

- 1-** Uma das facetas do princípio da Presunção de Inocência é possibilitar a inversão do ônus da prova. Parece estranha a aplicação da inversão do ônus da prova no processo penal, porém, deve-se entender que esta inversão se dará no momento de valoração da prova, quando houver dúvidas sobre a existência de responsabilidade do réu pelo fato imputado a ele. **(Parece um entendimento complicado, mas isso já foi objeto de questão do CESPE)**
- 2-** O direito a não autoincriminação não impede que o indivíduo, por vontade espontânea, produza prova contra si. E segundo grande parte jurisprudência a não advertência sobre esse direito não gera nulidade do ato processual **(ou pré-processual, como no caso de exame de bafômetro)**
- 3-** O princípio do duplo grau de jurisdição comporta exceções, como nos casos de competência originária do STF que não comportam

recursos.

**4-** A falta de defesa técnica é uma nulidade absoluta, porém, a mera deficiência da defesa só anulará o processo se for provado o prejuízo para o réu. Este é o entendimento sumulado pelo STF:

**Súmula 523**

**No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.**

Desse entendimento sumulado podemos entender que o réu não pode renunciar a ter uma defesa técnica no processo, por outro lado em relação à **autodefesa**, esta pode ser renunciada pelo réu ou acusado. Exemplo disso é o acusado se manter em silêncio no **interrogatório** (o interrogatório é um direito do acusado). Lembrando que o direito a silêncio do réu no interrogatório diz respeito ao interrogatório de mérito, **o réu não pode se silenciar quando perguntado sobre os dados de sua qualificação civil.**

**5-** Recentemente o STF relativizou o princípio da presunção de inocência no julgamento do **HC 126.292**, a corte fixou entendimento que o cumprimento da pena pode ser iniciado com a mera condenação em segundo grau e não a partir do trânsito em julgado. (**HC 126.292/SP, rel. Ministro Teori Zavascki, 17/12/2016**).

**6-** O princípio da presunção de inocência não impede as chamadas **prisões processuais** (temporária ou preventiva), pois, não se tratam de cumprimento de pena e sim prisões para garantir o bom andamento do processo ou das investigações.

**7-** Na decisão de recebimento da denúncia e na decisão de pronúncia do Tribunal do Júri, não vigora o princípio do *favor rei* ou *in*

*dúbio pro reo*, mesmo que o juiz tenha dúvida, deverá decidir contrariamente ao réu, e a favor da sociedade recebendo a denúncia ou pronunciando o mesmo. **(in dúbio pro societate)**

**8-** A fundamentação referida de decisões é considerada constitucional.

**9-** O princípio da Paridade de Armas é mitigado na Ação Penal Pública pelo princípio da oficialidade. O que seria isso?

**O princípio da oficialidade diz que a persecução penal deve ser feita através de órgãos públicos quais sejam, autoridade policial, durante o inquérito, e MP durante o processo. Dito isto devemos entender que o MP mesmo como órgão acusador deve ser imparcial, pois, também acumula a função de fiscal da lei, então na ação penal pública, temos de um lado o MP com todo seu aparelhado estatal e do outro lado o acusado, por isso entende-se que a paridade de armas é mitigada.**

**10-** Segundo o **STJ** a **gravação** telefônica realizada por um dos interlocutores sem o consentimento do outro é lícita e pode ser validamente utilizada como elemento de prova **(STJ, HC nº 7216-SP, Rel.: Min. Edson Vidigal, j. 28.4.1998)**. Já o **STF** entende que a gravação é lícita se houver investida criminoso daquele que é gravado. **(STF; HC n.º 75338-RJ; Rel.: Min. Nelson Jobim; DJ de 25.9.1998)**

**11-** É admitida pela doutrina a utilização de provas ilícitas quando este for o **único meio de se obter a absolvição do réu.**

**12-** O STJ entende que a devassa a mensagens (WhatsApp) no celular

do indivíduo preso em flagrante só constitui prova lícita se precedida de autorização judicial (**STJ, RHC 75.800-PR**). Já o **STF** entende ser lícita mesmo que sem autorização judicial tal devassa.

**Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas**

**1-** A lei processual penal brasileira será sempre aplicada apenas no território nacional, ou seja, se houverem diligências a serem realizadas no exterior por meio de carta precatória, por exemplo, tais atos serão realizados de acordo com a legislação processual penal daquele país.

**2-** A lei puramente processual penal não retroage nunca, mesmo que for para beneficiar o réu.

**3-** Os diplomatas mesmo estando em jurisdição brasileira não serão processados no Brasil, mesmo que cometam crimes no território nacional, pois os mesmos gozam de imunidade de jurisdição, porém, isso não isenta os mesmos de serem julgados pelo respectivo país de sua nacionalidade. Tratasse de exceção ao princípio da territorialidade previsto no Art. 1º do CPP:

**Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:**

**I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;**

(Apenas a título de curiosidade, o tratado que prevê esta imunidade é a Convenção de Viena sobre relações Diplomáticas)

**4-** A recorribilidade de uma sentença penal regula-se pela lei vigente no momento da sentença da qual se pretende recorrer, ou seja, se no momento da decisão o recurso existe a parte poderá recorrer,

mesmo que o recurso venha ser revogado logo após a decisão, e se um recurso inexistente no momento da decisão vem a ser instituído após ela, a parte não poderá lançar mão dele. Este é o entendimento do STF no RE 752988 SP, vejamos:

(...) Ora, nos termos do art. 2º do CPP, a lei processual aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior. Desse modo, se lei nova vier a prever recurso antes inexistente após o julgamento, a decisão permanece irrecorrível, mesmo que ainda não tenha decorrido o prazo para a interposição do novo recurso; se lei nova vier a suprimir ou abolir recurso existente antes da prolação da sentença, não há de se falar em direito ao exercício do recurso revogado. Se a modificação ou alteração legislativa vier a ocorrer na data da decisão, a recorribilidade subsiste pela lei anterior (...)

(STF - RE: 752988 SP, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Data de Julgamento: 07/11/2013, Data de Publicação: DJe-223 DIVULG 11/11/2013 PUBLIC 12/11/2013)

**5-** Nas leis processuais penais Heterotópicas cinde-se o conteúdo de direito material das mesmas se benéficas ao réu para retroagir; nas leis processuais penais híbridas (conteúdo de direito material e processual) todo conteúdo da lei pode retroagir se benéfico ao réu.

#### Inquérito policial

**1-** O arquivamento do inquérito policial faz coisa julgada formal (endoprocessual), via de regra, permitindo seu desarquivamento no caso de fatos novos, porém, existem exceções a esta regra:

- a) Arquivamento por atipicidade da conduta.
- b) Arquivamento por excludente de ilicitude. (STJ, Info. 554)  
(Para o STF o arquivamento por excludente de ilicitude não faz coisa julgada material. Informativo 796)

**2-** O delegado de Polícia nunca poderá mandar arquivar o inquérito policial. (Há que se ter muita atenção nesta vedação, pois, apesar de ser simples é sempre cobrada em concursos)

- 3-** Não é admitido arquivamento implícito do inquérito policial no ordenamento jurídico brasileiro, pois, para o Ministério público é aplicado o princípio da divisibilidade da ação penal, podendo ele oferecer denúncia contra um ou alguns dos indiciados sem retirar a possibilidade de em momento posterior oferecer denúncia contra outros constantes no IP.
- 4-** Nos casos em que o arquivamento do inquérito policial faz coisa julgada material, este não poderá ser desarquivado, mesmo que tal decisão seja determinada por juiz absolutamente incompetente. STF (HC- 83346).
- 5-** Se o MP requerer o arquivamento do IP o Juiz, se não concordar, somente poderá enviar o mesmo para o PGJ para os termos do art. 28 do CPP, não podendo requerer qualquer outro tipo de diligencia.
- 6-** O ministério Público possui poderes investigatórios, sendo ele o titular da ação penal, porém o MP não pode instaurar e nem presidir Inquéritos Policiais. (O MP possui instrumentos próprios para suas investigações como o inquérito civil)
- 7-** Se membro do MPF que atua perante o STJ ou STF requerer o arquivamento do IP, mesmo que o magistrado que receber o inquérito não concorde com tal medida não poderá ser feita a remessa dos autos ao PGR, pelo fato de membros do MPF atuam nos nesses tribunais por delegação do PGR. (informativo 558 STF)

**8-** Nos casos de ação Pública Condicionada a requisição do Ministro da Justiça, está é direcionada ao membro do MP e não ao delegado de polícia, e o membro do MP não está obrigado a promover a ação. Tal representação não se sujeita ao prazo decadencial de 6 (seis) meses e não é retratável.

**9-** Quando houver requisição do Juiz ou Membro do MP o delegado está obrigado a instaurar o inquérito policial.

- Mesmo nestes casos no caso de ação penal pública condicionada a representação ou privada a abertura do inquérito depende de representação da vítima.

- O delegado não estará obrigado a abrir o inquérito se a requisição for manifestamente ilegal.

**10-** A doutrina majoritária considera que o Art. 21 do CPP, que trata da incomunicabilidade do preso, não foi recepcionado pela Constituição Federal:

**Art. 21. A incomunicabilidade do indiciado dependerá sempre de despacho nos autos e somente será permitida quando o interesse da sociedade ou a conveniência da investigação o exigir.**

**Parágrafo único. A incomunicabilidade, que não excederá de três dias, será decretada por despacho fundamentado do Juiz, a requerimento da autoridade policial, ou do órgão do Ministério Público, respeitado, em qualquer hipótese, o disposto no artigo 89, inciso III, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963) (Redação dada pela Lei nº 5.010, de 30.5.1966)**

Tal dispositivo é considerado incompatível com a CF, pois, mesmo nos casos de restrições de direitos individuais como o Estado de defesa (Art. 136, §º 3, IV, CF), o preso não pode ficar incomunicável.

## Questionário de Revisão

Neste ponto será apresentado um questionário com questões subjetivas, o que possibilita uma revisão mais efetiva do assunto em análise. Mesmo que você não consiga responder tais questões em um primeiro momento não se preocupe, pois, elas realmente foram preparadas para proporcionar um exercício mental dos assuntos estudados.

No decorrer de nossos relatórios serão apresentadas questões subjetivas de todos os assuntos do edital, tenha certeza de que ter revisões através de tais questões fará com que o aproveitamento em todos os pontos do edital seja muito mais efetivo.

### **-Questionário somente perguntas-**

#### Princípios gerais

**1- No curso de determinada ação penal o magistrado responsável pelo processo, após requerimento do MP, decretou a prisão preventiva do réu, sem ouvir o mesmo em relação a tal requerimento. O Advogado do réu questionou tal decisão, sob o fundamento que violaria o contraditório. Diante de tais informações responda justificadamente: Houve violação ao contraditório? O réu ter sido preso antes a sentença condenatória viola o princípio do estado de inocência?**

**2- Em determinada ação penal o juiz por estar em dúvida sobre um ponto específico da demanda, determina, sem requerimento das partes, a realização de determinada diligência. Responda justificadamente a partir da informação: O Juiz poderia ter tomado tal atitude? Tal decisão viola o princípio da Inércia?**

**3- Após a sentença condenatória em determinada ação penal, foi constatado que o réu não havia sido defendido por advogado ou defensor público (defesa técnica), mas isso aconteceu porque o mesmo renunciou a tal direito. Diante das informações responda justificadamente: O fato de o réu não ter sido defendido por advogado ou defensor, invalida o processo? Se no mesmo caso, o réu tivesse sido defendido por advogado ou defensor, mas este não tivesse prestado a defesa correta ao réu, o processo deveria ser invalidado?**

**4- Caio após sair de uma boate, onde ingeriu grande quantidade de bebida alcoólica, pegou seu carro e foi dirigindo para sua residência, porém, no caminho foi parado em uma *blitz* da polícia militar, momento em que um dos policiais militares pediu para que Caio fizesse o teste do bafômetro, e o mesmo aceitou prontamente, sendo constatado que o mesmo havia ingerido bebida alcoólica. Diante destas informações responda: Caio era obrigado a realizar tal teste? O policial militar deveria fazer alguma advertência a Caio em relação a possibilidade de não realizar o teste?**

**5- O que significa a Teoria dos Frutos da Árvore envenenada? A mesma é consagrada na Constituição Federal?**

**6- A vedação de utilização de provas ilícitas no sistema processual brasileiro é absoluta?**

**7- O princípio do duplo grau de jurisdição está previsto expressamente na CF/88? Existe alguma exceção a este princípio?**

**8- O princípio da não autoincriminação impossibilita o indivíduo de realizar a confissão de um crime?**

**9- Todos os atos do processo devem ser públicos? O princípio da Publicidade comporta exceções? De exemplos.**

**Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação as pessoas**

**1- Tício praticou furto sendo preso em flagrante no dia 14/12/2015, foi instaurado inquérito e oferecida denuncia pelo membro do MP. No dia 02/05/2015, estando o processo referente ao crime de Ticio na fase de instrução e julgamento, foi publicada uma lei processual penal desfavorável ao mesmo. Diante desta situação responda justificadamente: Tal lei se aplica ao processo em curso? Se fosse publicada uma lei processual penal favorável ao réu a mesma poderia retroagir para desconstituir os atos passados do processo?**

**2- Lionel, diplomata argentino acreditado no Brasil, assassinou um cidadão na cidade do Rio de Janeiro, após uma discussão no trânsito. Diante de tais fatos, responda justificadamente: Lionel será processado no Brasil e de acordo com as leis processuais penais brasileiras? Qual princípio rege a lei processual penal brasileira em relação ao espaço?**

**3- No curso de determinado processo penal foi constatado que uma testemunha, considerada fundamental, arrolada pela defesa, estava residindo atualmente no Japão. Diante disso foi expedida carta rogatória para o referido país para que a**

**testemunha fosse inquirida. De acordo com as informações responda justificadamente: A testemunha será inquirida de acordo com a legislação processual penal de qual país?**

**4- Caio, brasileiro residente em nova York, praticou tentativa de homicídio contra o Presidente do Brasil quando o mesmo participava de um evento na referida cidade. Tempos depois Caio vem ao Brasil e é aqui é processado, porém, no momento do processo surge uma dúvida de qual legislação processual deveria ser aplicado, pelo fato de o crime ter sido cometido nos EUA. Diante de tais fatos responda: A legislação de qual país deve ser aplicada? No caso de ser necessário cumprir algum ato nos EUA com a inquirição de uma testemunha, que legislação será seguida?**

**Inquérito policial**

**1- O órgão do MP requisitou ao delegado de polícia a instauração de inquérito policial de crime de ação penal pública condicionada à representação da vítima, o delegado de polícia não instaurou o inquérito com a justificativa de que a vítima não havia feito representação neste sentido. Diante de tais fatos responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado? Qual o prazo a vítima teria para fazer tal representação?**

**2- No curso de determinado inquérito policial a autoridade policial constata que o indiciado cometeu fato atípico, ou seja, não considerado crime, diante disso a autoridade consulta o membro do ministério público sobre a possibilidade de arquivar os autos do inquérito e com o aval do mesmo procede**

**ao arquivamento dos autos. Diante de tais informações responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado de polícia? O membro do MP no caso de não considerar válidas as razões de arquivamento da autoridade policial poderia avocar os autos do inquérito e presidir o mesmo e indiciar o investigado?**

**3- Santiago, indiciado em determinado inquérito policial, requereu por meio de seu advogado acesso aos autos de investigação, a autoridade policial indeferiu tal pedido sob a alegação do inquérito policial ser sigiloso. Diante de tais fatos responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado de polícia? No caso de o advogado ter acesso aos autos de investigação, poderia ter acesso a todos sem restrição?**

**4- Max foi preso em flagrante no dia 10/03/2013 pelo crime de tráfico de drogas, sendo sua prisão em flagrante convertida em prisão preventiva. Diante de tais informações responda: Em que data deverá estar concluído o inquérito? Se Max estivesse solto em que data o inquérito deveria estar concluído? Tais prazos são prorrogáveis?**

**5- Após a ocorrência de determinado crime e no curso do inquérito para a apuração do mesmo, o delegado de polícia determina a reprodução simulada dos fatos, diante de tal atitude o advogado do indiciado questiona tal determinação sem autorização judicial. Responda justificadamente: Está correta a indagação do advogado? A reprodução simulada ora em questão poderia ser feita para reproduzir qualquer situação?**

**6- No que consiste a figura do arquivamento implícito? Tal espécie de arquivamento é admitida no ordenamento jurídico brasileiro?**

**7- Após a conclusão do inquérito policial o membro do MP que o recebeu percebeu que havia uma diligência imprescindível para a apuração do crime, em vista disso requereu ao poder judiciário que o inquérito retornasse à autoridade policial para tal diligência. Diante de tais informações responda. Em qualquer situação o membro do MP pode requerer a devolução do inquérito à autoridade policial? Se o indiciado estiver solto e houver e for extrapolado o prazo para a conclusão do IP, haverá alguma consequência?**

**8- Diante da ocorrência de um crime, quais são as primeiras providências que a autoridade policial deve tomar?**

**-Questionário: perguntas com respostas-**

**Princípios gerais**

**1- No curso de determinada ação penal o magistrado responsável pelo processo, após requerimento do MP, decretou a prisão preventiva do réu, sem ouvir o mesmo em relação a tal requerimento. O Advogado do réu questionou tal decisão, sob o fundamento que violaria o contraditório. Diante de tais informações responda justificadamente: Houve violação ao contraditório? O réu ter sido preso antes a sentença condenatória viola o princípio do estado de inocência?**

Não houve violação ao princípio do Contraditório, pois, o mesmo não é absoluto, e é possível, como no caso da questão, que ele seja mitigado

em situações que o juiz não pode dar ciência ao acusado ou esperar sua manifestação, porque isso poderia frustrar o resultado da decisão. Imaginemos no caso da questão, se o réu tivesse ciência do requerimento do MP, o mesmo poderia fugir, frustrando o objetivo da decisão judicial. (tais decisões também são conhecidas como *inaudita altera pars*)

O réu ter sido preso, antes do trânsito em julgado do processo, não fere o princípio da presunção de inocência, pois, a prisão preventiva é uma prisão processual e visa garantir o bom andamento do processo, não sendo espécie de cumprimento de pena.

**2- Em determinada ação penal o Juiz por estar em dúvida sobre um ponto específico da demanda, determina, sem requerimento das partes, a realização de determinada diligência. Responda justificadamente a partir da informação: O Juiz poderia ter tomado tal atitude? Tal decisão viola o princípio da Inércia?**

O Juiz poderia sim ter tomado tal atitude, pois no processo penal busca-se a verdade real, então se o juiz estiver com dúvida sobre um ponto relevante da ação poderá ordenar diligências para dirimir a mesma. O próprio CPP prevê esta possibilidade no Art. 156, I e II:

**Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz de ofício:**

**I – ordenar, mesmo antes de iniciada a ação penal, a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;**

**II – determinar, no curso da instrução, ou antes, de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante.**

Ademais, tal decisão não viola o princípio da inércia, que neste caso é mitigado, pelo princípio da verdade real.

3- **Após a sentença condenatória em determinada ação penal, foi constatado que o réu não havia sido defendido por advogado ou defensor público (defesa técnica), mas isso aconteceu porque o mesmo renunciou a tal direito. Diante das informações responda justificadamente: O fato de o réu não ter sido defendido por advogado ou defensor, invalida o processo? Se no mesmo caso, o réu tivesse sido defendido por advogado ou defensor, mas este não tivesse prestado a defesa correta ao réu, o processo deveria ser invalidado?**

O fato do réu não ter sido defendido através de uma defesa técnica (advogado ou defensor público) invalida o processo, mesmo que ele tenha renunciado a este direito, pois, a defesa técnica é irrenunciável.

Já no caso de existir defesa técnica, mas a mesma ser deficiente, não

invalida o processo por si só, neste caso deverá ser demonstrado o prejuízo do réu, para que a deficiência seja considerada uma nulidade absoluta. Tudo isso é corroborado pelo entendimento do STF em sua súmula 523:

Súmula 523

No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.

4- **Caio após sair de uma boate, onde ingeriu grande quantidade de bebida alcoólica, pegou seu carro e foi dirigindo para sua residência, porém, no caminho foi para em uma *blitz* da polícia militar, momento em que um dos policiais militares pediu para que Caio fizesse o teste do bafômetro, e o mesmo aceitou prontamente, sendo constatado que ele havia ingerido bebida alcoólica. Diante destas informações responda: Caio era obrigado a realizar tal teste? O policial militar deveria fazer**

**alguma advertência a Caio em relação à possibilidade de não realizar o teste?**

Caio não era obrigado a realizar o teste, pelo princípio da não autoincriminação, porém, isso não impede que ele faça o teste de acordo com sua vontade.

Segundo a Jurisprudência dominante, o fato de o policial militar não ter advertido Caio sobre seu direito de não realizar o teste não torna ilícita a prova obtida com o mesmo, portanto, o policial militar não tinha o dever de advertir o indivíduo sobre isso.

**5- O que significa a Teoria dos Frutos da Árvore envenenada? A mesma é consagrada na Constituição Federal?**

A teoria dos frutos da árvore envenenada significa que toda prova produzida em consequência de uma descoberta obtida por meios ilícitos estará contaminada pela ilicitude desta (a título de curiosidade, tal teoria tem origem no direito americano).

Esta teoria não está prevista expressamente na CF/88, que apenas prevê em seu Art. 5º LVI, a vedação de provas ilícitas no processo, porém, **o STJ em diversos julgados afirma que tal Teoria está consagrada na CF/88.**

**6- A vedação de utilização de provas ilícitas no sistema processual brasileiro é absoluta?**

O princípio da vedação a utilização provas ilícitas não é absoluto. A jurisprudência do STJ, por exemplo, admite que a **gravação** telefônica por um dos interlocutores, sem o conhecimento do outro.

Já o STF entende que a **gravação** é lícita se houver investida criminosa daquele que é gravado, contra aquele que grava.

**7- O princípio da inércia é absoluto e impede que o Juiz pratique qualquer ato de ofício? Justifique.**

O princípio da Inércia não impede que o Juiz no processo penal

determine algumas diligências de ofício, pois, diferente do processo civil, na jurisdição penal vigora o princípio da Verdade Real, e em caso de dúvida o juiz deverá determinar diligências para buscar esta verdade real.

Outro caso específico de exceção ao princípio da inércia, é o caso da concessão de *habeas corpus* de ofício pelo magistrado, previsto no Art. 654, § 2º do CPP:

Art. 654(....)

**§ 2º Os juízes e os tribunais têm competência para expedir de ofício ordem de habeas corpus, quando no curso de processo verificarem que alguém sofre ou está na iminência de sofrer coação ilegal.**

**8- O princípio do duplo grau de jurisdição está previsto expressamente na CF/88? Existe alguma exceção a este princípio?**

O princípio do Duplo Grau de Jurisdição não está previsto expressamente na CF. **(Parte da doutrina entende que é um princípio constitucional implícito, mas para prova se não houver nenhuma ressalva, considere que este princípio não está previsto expressamente na CF/88)**

Existem sim exceções a este princípio, como nos casos de competência originária do STF que não comportam recursos.

**9- O princípio da não autoincriminação impossibilita o indivíduo de realizar a confissão de um crime?**

Não, o princípio da Não Autoincriminação, não impede que o réu pratique a confissão.

O princípio da Não Autoincriminação veda que seja imposto ao indivíduo que ele faça algum ato que produza prova contra ele mesmo, porém, se o indivíduo pratica o ato por sua própria vontade não podemos falar em violação deste princípio.

**10- Todos os atos do processo devem ser públicos? O princípio da Publicidade comporta exceções? De exemplos.**

Para responder esta questão vamos dar uma olhada no Art. 93, IX, da CF/88:

**IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;**

Como podemos ver a resposta se encontra no próprio texto constitucional. A publicidade dos atos pode ser restringida em alguns casos às partes e seus procuradores, ou somente a seus procuradores. Porém entenda que mesmo que a publicidade de alguns atos possa negada até as partes, ela nunca poderá ser negada aos procuradores das partes.

**Aplicação da lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas**

**1- Tício praticou furto sendo preso em flagrante no dia 14/12/2015, foi instaurado inquérito e oferecida denuncia pelo membro do MP. No dia 02/05/2015, estando o processo referente ao crime de Ticio na fase de instrução e julgamento, foi publicada uma lei processual penal desfavorável ao mesmo. Diante desta situação responda justificadamente: Tal lei se aplica ao processo em curso? Se fosse publicada uma lei processual penal favorável ao réu a mesma poderia retroagir para desconstituir os atos passados do processo?**

A lei se aplicará ao processo em curso, pois a lei processual penal é regida em regra pelo princípio do *tempus regit actum*, nos dizeres do Art. 2º do CPP.

Em relação ao segundo questionamento a lei não poderia retroagir para beneficiar o réu, pois, a lei puramente processual penal tem

efeito imediato sem que se desconstituam os atos realizados quando vigente lei anterior, segundo o mesmo Art. 2º do CPP. Apenas leis processuais penais mistas (com conteúdo de direito material) podem retroagir para beneficiar o réu.

**2- Lionel, diplomata argentino acreditado no Brasil, assassinou um cidadão na cidade do Rio de Janeiro, após uma discussão no trânsito. Diante de tais fatos, responda justificadamente: Lionel será processado no Brasil e de acordo com as leis processuais penais brasileiras? Qual princípio rege a lei processual penal brasileira em relação ao espaço?**

Lionel não será processado no Brasil e conseqüentemente seu processo não seguirá as leis processuais brasileiras, pois, o mesmo possui imunidade diplomática, trata-se de uma das exceções previstas no ART. 1º inciso I do CPP (tratados e convenções internacionais).

O princípio que rege a lei processual penal no espaço é o da territorialidade, que diz que em todos os processos em curso no território nacional será aplicado o código de processo penal (exceto

próprias exceções previstas no CPP).

**3- No curso de determinado processo penal foi constatado que uma testemunha, considerada fundamental, arrolada pela defesa, estava residindo atualmente no Japão. Diante disso foi expedida carta rogatória para o referido país para que a testemunha fosse inquirida. De acordo com as informações responda justificadamente: A testemunha será inquirida de acordo com a legislação processual penal de qual país?**

A testemunha será inquirida de acordo com a lei processual penal do país em que o ato será realizado, neste caso o Japão, o princípio da

territorialidade garante a aplicação da lei processual penal dentro do território nacional e não fora dele, neste caso deve ser respeitada a lei processual penal do país em que será realizado o ato. Como podemos ver pelo Art. 1º do CPP:

**Art. 1º O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:**

**4- Caio, brasileiro residente em nova York, praticou tentativa de homicídio contra o Presidente do Brasil quando o mesmo participava de um evento na referida cidade. Tempos depois Caio vem ao Brasil e aqui é processado, porém, no momento do processo surge uma dúvida de qual legislação processual deveria ser aplicado, pelo fato de o crime ter sido cometido nos EUA. Diante de tais fatos responda: A legislação de qual país deve ser aplicada? No caso de ser necessário cumprir algum ato nos EUA com a inquirição de uma testemunha, que legislação será seguida?**

A legislação a ser seguida será a do Brasil com base no princípio da territorialidade (em todo território nacional será utilizado código de processo penal, respeitadas exceções previstas nele mesmo).

No caso de ser necessária a realização de algum ato nos EUA a legislação a ser seguida será a daquele país, pois não há extraterritorialidade de leis processuais penais. Toda resposta também se baseia no Art. 1º do CPP.

#### **Inquérito policial**

**1- O órgão do MP requisitou ao delegado de polícia a instauração de inquérito policial de crime de ação penal pública condicionada à representação da vítima, o delegado de polícia não instaurou o inquérito com a justificativa de que a**

**vítima não havia feito representação neste sentido. Diante de tais fatos responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado? Qual o prazo a vítima teria para fazer tal representação?**

Está correta a atitude do delegado de polícia de acordo com o ART. 5º § do CPP:

**Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:**

**§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.**

O prazo que a vítima possui para realizar a representação é de 6 meses, contado do dia em que a mesma souber quem é o autor do crime, nos termos do Art. 38 do CPP:

**Art. 38. Salvo disposição em contrário, o ofendido, ou seu representante legal, decairá no direito de queixa ou de representação, se não o exercer dentro do prazo de seis meses, contado do dia em que vier, a saber, quem é o autor do crime ou no caso do art. 29, do dia em que se esgotar o prazo para o oferecimento da denúncia.**

**2- No curso de determinado inquérito policial a autoridade policial constata que o indiciado cometeu fato atípico, ou seja, não considerado crime, diante disso a autoridade consulta o membro do ministério público sobre a possibilidade de arquivar os autos do inquérito e com o aval do mesmo procede ao arquivamento dos autos. Diante de tais informações responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado de polícia? O membro do MP no caso de não considerar válidas as razões de arquivamento da autoridade policial poderia avocar os autos do inquérito e presidir o mesmo e indiciar o investigado?**

A atitude da autoridade policial está incorreta, pois, o delegado nunca poderá arquivar os autos do inquérito, mesmo com o aval do órgão do MP, nos termos do Art. 17 do CPP:

**Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.**

O membro do MP mesmo sendo o titular da ação penal e por consequência o destinatário do inquérito, não poderia avocar os autos do inquérito e presidir o mesmo, pois tais atribuições são privativas do delegado de polícia, de acordo com a lei 12830/2013 Arts. 2º e 6º, corroborado no informativo 552 do STJ.

**3- Santiago, indiciado em determinado inquérito policial, requereu por meio de seu advogado acesso aos autos de investigação, a autoridade policial indeferiu tal pedido sob a alegação do inquérito policial ser sigiloso. Diante de tais fatos responda justificadamente: Está correta a atitude do delegado de polícia? No caso de o advogado ter acesso aos autos de investigação, poderia ter acesso a todos sem restrição?**

Está incorreta a atitude do delegado de polícia, pois, o inquérito policial é sigiloso para o público em geral e não para o indiciado e seu respectivo advogado, por isso os mesmos podem sim ter acesso aos autos do inquérito.

Porém o advogado só poderá ter acesso a documentos já documentados no inquérito policial, está é a inteligência da súmula vinculante 14 do STF:

**É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.**

Então no caso de haver algum pedido de prisão ou interceptação telefônica no curso do inquérito, os documentos referentes a estes procedimentos não devem ser inseridos nos autos do inquérito para que não seja prejudicada a diligência.

**4- Max foi preso em flagrante no dia 10/03/2013 pelo crime de tráfico de drogas, sendo sua prisão em flagrante convertida**

**em prisão preventiva. Diante de tais informações responda: Em que data deverá estar concluído o inquérito? Se Max estivesse solto em que data o inquérito deveria estar concluído? Tais prazos são prorrogáveis?**

A lei 11343/2006 que trata dos crimes de tráfico de drogas possui prazos específicos no que diz respeito ao prazo de conclusão do inquérito policial, no caso específico de Max que está preso o prazo será de 30 dias para a conclusão do inquérito contados do em que Max foi preso.

No caso de o indiciado estar solto tal prazo será de 90 dias, contados da portaria de instauração do inquérito, todos esses prazos são exceções ao prazo previsto no CPP. De acordo com a lei 11346/2006, o prazo pode ser duplicado, em ambos os casos, pelo juiz, ouvido o Ministério Público. Vejamos o artigo 51 da referida lei:

**Art. 51. O inquérito policial será concluído no prazo de 30 (trinta) dias, se o indiciado estiver preso, e de 90 (noventa) dias, quando solto.**

**Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo podem ser duplicados pelo juiz, ouvido o Ministério Público, mediante pedido justificado da autoridade de polícia judiciária.**

**5- Após a ocorrência de determinado crime e no curso do inquérito para a apuração do mesmo, o delegado de polícia determina a reprodução simulada dos fatos, diante de tal atitude o advogado do indiciado questiona tal determinação sem autorização judicial. Responda justificadamente: Está correta a indagação do advogado? A reprodução simulada ora em questão poderia ser feita para reproduzir qualquer situação?**

Não está correta a indagação do advogado, pois, a reprodução simulada dos fatos é ato do delegado de polícia no curso do inquérito policial, e não depende de autorização judicial nos termos do Art.7 do CPP:

**Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.**

Porém, a reprodução simulada dos fatos não poderá ser realizada quando contrariar a moralidade ou a ordem pública nos termos do mesmo artigo. Para entender melhor imagine que com a ocorrência de um crime de estupro o delegado queira determinar a reprodução de tal crime, convenhamos que esta simulação irá contrariar a ordem pública, portanto, não poderá ser realizada.

**6- No que consiste a figura do arquivamento implícito? Tal espécie de arquivamento é admitida no ordenamento jurídico brasileiro?**

O arquivamento implícito é uma figura criada pela doutrina, ele ocorre quando o Membro do Ministério Público ao oferecer a denúncia deixa de se manifestar em relação a determinados fatos ou determinados indiciados, e estes serão considerados objeto de arquivamento.

O arquivamento implícito é aceito pela doutrina, porém, o STF rechaça esta figura no ordenamento jurídico brasileiro como pode ver no Informativo 605 da Suprema Corte:

**"O sistema processual penal brasileiro não prevê a figura do arquivamento implícito de inquérito policial". (...) (HC 1043456/RJ).**

**7- Após a conclusão do inquérito policial o membro do MP que o recebeu percebeu que havia uma diligência imprescindível para a apuração do crime, em vista disso requereu ao poder judiciário que o inquérito retornasse à autoridade policial para tal diligência. Diante de tais informações responda. Em qualquer situação o membro do MP pode requerer a devolução do inquérito à autoridade policial? Se o indiciado estiver solto e houver e for extrapolado o prazo para a conclusão do IP, haverá alguma consequência?**

A resposta da pergunta se encontra no Art. 10 do CPP, vejamos:

**Art. 16. O Ministério Público não poderá requerer a devolução do inquérito à autoridade policial, senão para novas diligências, imprescindíveis ao oferecimento da denúncia.**

Da análise do dispositivo legal podemos ver que o MP só poderá requerer a devolução dos autos a autoridade polícia para diligências imprescindíveis.

No caso de requisição de novas diligencias pelo MP e o indiciado se encontrar solto, sendo extrapolado o prazo para a conclusão do IP não haverá qualquer tipo de consequência, pois, de acordo com o entendimento do STJ, trata-se de prazo impróprio (não acarreta qualquer tipo de consequência processual se houver extrapolação do mesmo). Porém no caso de o indiciado estar preso e por consequência da requisição o prazo de conclusão do IP for extrapolado, haverá constrangimento ilegal.

## **8. Diante da ocorrência de um crime, quais são as primeiras providencias que a autoridade policial deve tomar?**

A resposta para esta pergunta se encontra no Art. 6º do CPP, vejamos:

**Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:**

**I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)**

**II - apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)**

**III - colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;**

**IV - ouvir o ofendido;**

**V - ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que Ihe tenham ouvido a leitura;**

**VI - proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;**

**VII - determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;**

**VIII - ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;**

**IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que**

contribuírem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

X - colher informações sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

## Súmulas Importantes

Nesta seção do nosso relatório serão transcritas algumas súmulas que se mostram importantes e pertinentes ao assunto abordado, como dito anteriormente, em provas do CESPE esse estudo se mostra essencial.

### SÚMULAS DO STF

**Súmula vinculante 14-** “É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa.”

**Súmula vinculante 45-** “A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela constituição estadual.”

**Súmula 523-** “No processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu.”

**Súmula 524-** “Arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do Promotor de Justiça, não pode a ação penal ser iniciada, sem novas provas.”

**Súmula 704-** "Não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do corréu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados."

### **SÚMULAS STJ**

**Súmula 64-** Não constitui constrangimento ilegal o excesso de prazo na instrução, provocado pela defesa.

**Súmula 444-** É vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base.

**Súmula 522-** A conduta de atribuir-se falsa identidade perante autoridade policial é típica, ainda que em situação de alegada autodefesa.

Chegamos ao fim de nosso primeiro relatório. Bons Estudos!

Gostaria de pedir, por gentileza, que no caso de qualquer dúvida, sugestão ou crítica, entrem em contato comigo através do site do **Estratégia Concursos**, na área de contato com o professor.

Forte abraço.

**ANEXO I- LISTA DE QUESTÕES****1) (CESPE/2013/TJ-DFT/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA)**

Se o teste em etilômetro (teste do bafômetro) for realizado voluntariamente, sem qualquer irregularidade, não haverá violação do princípio do *nemo tenetur se detegere* (direito de não produzir prova contra si mesmo), ainda que o policial não tenha feito advertência ao examinado sobre o direito de se recusar a realizar ao exame.

**CERTO ou ERRADO**

**2) (CESPE/2012/TJ-RO/ANALISTA PROCESSUAL)**

a) Não há previsão legal do contraditório na fase de investigação e a sua inexistência não configura violação à Constituição Federal (CF).

b) Em determinados crimes é permitido ao juiz à iniciativa da ação penal condenatória, como no caso de procedimentos especiais, a exemplo do processo e julgamento dos crimes de falência.

c) A exigência de sigilo das investigações prevista no Código de Processo Penal (CPP) impede, de forma absoluta, o acesso aos autos a quem quer que seja, sempre que houver risco ao bom andamento das investigações.

d) O princípio da obrigatoriedade nas ações penais públicas se estende ao procedimento relativo aos juizados especiais criminais, porquanto, desde que convencido da existência do crime, deve o MP, obrigatoriamente, submeter a questão penal ao exame do Poder Judiciário.

e) No conflito entre o *jus puniendi* do Estado, de um lado, e o *jus libertatis* do acusado, a balança deve se inclinar a favor do primeiro, porquanto prevalece, em casos tais, o interesse público.

**3) (CESPE/2013/TJ-DFT/ANÁLISTA JUDICIÁRIO-OFICAL DE JUSTIÇA AVALIADOR)**

Considerando os princípios aplicáveis ao direito processual penal e a aplicação da lei processual, julgue os itens a seguir.

A autodefesa, que, pelo princípio da ampla defesa, é imposta ao réu, é irrenunciável.

**CERTO ou ERRADO**

**4) (CESPE/2014/CÂMARA DOS DEPUTADOS/ANALISTA LEGISLATIVO)**

Acerca da prova no processo penal, julgue o item abaixo.

A teoria dos frutos da árvore envenenada, de origem norte-americana e consagrada na CF, proclama a mácula de provas supostamente lícitas e admissíveis, obtidas, todavia, a partir de provas declaradas nulas pela forma ilícita de sua colheita.

**CERTO ou ERRADO**

**Aplicação da lei processual no tempo e no espaço e em relação às pessoas**

**5) (CESPE/2014/CAMARA DOS DEPUTADOS/ ANALISTA LEGISLATIVO)**

À luz do CPP e da jurisprudência do STJ, julgue o seguinte item, relativo à prisão, aos recursos, aos atos e aos princípios processuais penais.

Dado o princípio *tempus regit actum*, as normas processuais penais têm aplicação imediata, não alcançando crimes ocorridos em data anterior à sua vigência.

**CERTO ou ERRADO****6) (CESPE/2013/TJ-DFT/ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR)**

A adoção dos princípios da territorialidade e da imediatidade obsta, em qualquer hipótese, a aplicação da lei processual penal a crimes ocorridos fora do território nacional e a ultra-atividade da norma processual.

**CERTO ou ERRADO****7) (CESPE/2013/TRE-MS/ANALISTA JUDICIÁRIO- ÁREA JUCICIÁRIA)**

No que diz respeito à aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas, assinale a opção correta.

- a) Por força do princípio *tempus regit actum*, o fato de lei nova suprimir determinado recurso, existente em legislação anterior, não afasta o direito à recorribilidade subsistente pela lei anterior, quando o julgamento tiver ocorrido antes da entrada em vigor da lei nova.
- b) A nova lei processual penal aplicar-se-á imediatamente, invalidando os atos realizados sob a vigência da lei anterior que com ela for incompatível.
- c) O princípio da *imediatez* da lei processual penal abarca o transcurso do prazo processual iniciado sob a égide da legislação anterior, ainda que mais gravosa ao réu.
- d) A lei processual penal posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplicar-se-á aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

e) De acordo com o princípio da territorialidade, aplica-se a lei processual penal brasileira a todo delito ocorrido em território nacional, sem exceção, em vista do princípio da igualdade estabelecido na Constituição Federal de 1988.

**8) (CESPE/2013/PGDF/PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL)**

No que se refere à lei processual penal no espaço e no tempo, julgue o item que se segue.

A aplicação do princípio da territorialidade, previsto na lei processual penal brasileira, poderá ser afastada se, mediante tratado internacional celebrado pelo Brasil e referendado internamente por decreto, houver disposição que determine, nos casos que ele indicar, a aplicação de norma diversa.

**CERTO ou ERRADO**

**Inquérito policial**

**9) (CESPE/2015/TJ-DFT/ANALISTA JUDICIÁRIO- JUDICIARIA)**

Com relação ao inquérito policial e à ação penal, julgue o item que se segue.

A doutrina e a jurisprudência majoritárias admitem o denominado arquivamento implícito, que consiste no fato de o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público por apenas alguns dos crimes imputados ao indiciado impedir que os demais sejam objeto de futura ação penal

**CERTO ou ERRADO**

**10) (CESPE/2015/TER-GO/ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA)**

Após a realização de inquérito policial iniciado mediante requerimento da vítima, Marcos foi indiciado pela autoridade policial pela prática do crime de furto qualificado por arrombamento.

Nessa situação hipotética, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal e na atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca de inquérito policial, o prazo legal para que o delegado de polícia termine o inquérito policial é de trinta dias, se Marcos estiver solto, ou de dez dias, se preso preventivamente pelo juiz, contado esse prazo, em ambos os casos, da data da portaria de instauração.

**CERTO ou ERRADO**

**11) (CESPE/2015/TRE-GO/ ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA)**

Após a realização de inquérito policial iniciado mediante requerimento da vítima, Marcos foi indiciado pela autoridade policial pela prática do crime de furto qualificado por arrombamento.

Nessa situação hipotética, de acordo com o disposto no Código de Processo Penal e na atual jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca de inquérito policial, embora fosse possível a instauração do inquérito mediante requisição do juiz, somente a autoridade policial poderia indiciar Marcos como o autor do delito.

**CERTO ou ERRADO**

**GABARITO**

<b>1-CERTO</b>	<b>5-ERRADO</b>	<b>9-ERRADO</b>
<b>2-A</b>	<b>6-ERRADO</b>	<b>10-ERRADO</b>
<b>3-ERRADO</b>	<b>7-A</b>	<b>11-CERTO</b>
<b>4-CERTO</b>	<b>8-CERTO</b>	

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.